

| EIXO PRIORITÁRIO

2. Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto.

| OBJETIVO TEMÁTICO

3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas.

| PRIORIDADE DE INVESTIMENTO

3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.

| TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

52. Internacionalização das PME

| BENEFICIÁRIOS

Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, integrados em projetos conjuntos promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, nomeadamente associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, agências regionais de promoção turística, assim como outras entidades não empresariais do Sistema Nacional de I&I.

| TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

Projetos conjuntos de internacionalização que visem o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições), a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes) e a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de a promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).

As candidaturas são apresentadas na modalidade de projeto conjunto, promovido por uma ou mais entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, que desenvolvam um programa estruturado de intervenção num conjunto composto por PME (plano de ação conjunto), observando as condições expressas no Anexo E do RECI.

| ÁREA GEOGRÁFICA

O Aviso de concurso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do continente.

| ÂMBITO SETORIAL

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas no ponto anterior (área geográfica), ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

| DOTAÇÃO E TAXA DE FINANCIAMENTO

Dotação: 21 milhões de euros.

Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis das PME de uma taxa de 50%, com exceção das despesas elegíveis da entidade promotora, em que a taxa máxima de incentivo é de 85%.

Cada entidade apenas pode apresentar uma candidatura.